

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A 9 de agosto de 2019, foi assinado um Acordo de Cooperação entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste (Oeste CIM), a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP. (ARSLVT) e o Centro Hospitalar do Oeste, EPE (CHO) visando o desenvolvimento de um estudo sobre a localização e perfil funcional de um novo Hospital do Oeste.

Na sequência deste acordo, a Oeste CIM procedeu à abertura do Concurso Público que esteve na base da contratação à Nova IMS (*Nova Information Management School*), de um estudo técnico sobre o Futuro da Política Pública da Saúde do Oeste. O estudo foi entregue ao Governo em dezembro de 2022. Posteriormente, através do Despacho n.º 556/2023, de 11 de janeiro, do Senhor Ministro da Saúde, foi criado um Grupo de Trabalho, com a missão de assegurar o desenvolvimento e conclusão das seguintes tarefas:

- 1 – Avaliar as propostas de localização do Novo Hospital do Oeste (NHO) e propor a localização definitiva a considerar;
- 2 – Propor o perfil assistencial do novo hospital; e
- 3 – Avaliar os modelos alternativos de financiamento a adotar, propondo os procedimentos a desenvolver para a sua concretização e estabelecendo um cronograma previsional, desde a fase da preparação e do desenrolar do concurso, até à edificação e equipamento do novo Hospital.

Relativamente ao ponto 1, ponderando as diferentes questões em aberto, designadamente o número de utentes, o tempo de deslocação, a proximidade aos eixos rodoviário e ferroviário estruturantes e a disponibilidade de terreno, o estudo apontou para a localização junto ao nó de Bombarral Sul da A8. Ao mesmo tempo, dando resposta ao ponto 2, o estudo propôs o conjunto de valências a contemplar na futura unidade hospitalar e definiu o seu perfil funcional e dimensionamento.

Em maio de 2023, foi concluído o relatório final do referido Grupo de Trabalho. Subsequentemente o Senhor Ministro da Saúde aprovou a proposta de localização do futuro novo Hospital do Oeste e o seu perfil funcional.

Considerou, no entanto, que o ponto 3 supramencionado não havia ficado cabalmente avaliado. Nesse sentido manditou a ACSS, IP (ACSS) para contratar uma avaliação sobre o modelo de financiamento.

Para o efeito, a ACSS realizou o competente processo concursal, tendo a prestação de serviços em causa sido adjudicada à consultora PwC (PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda.).

De acordo com o que tinha sido determinado pelo Senhor Ministro da Saúde, deviam ser avaliadas pelo menos duas opções de contratação pública:

(i) modelo de empreitada para a construção do hospital e gestão clínica da ULS do Oeste na esfera direta do Estado ou

(ii) modelo de PPP em ambas as vertentes clínica e infraestrutural.

Segundo informação disponibilizada pelo Ministério da Saúde, o Estudo foi-lhe entregue a 16 de maio de 2024.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer o envio urgente do Estudo sobre o Modelo de Financiamento do Novo Hospital/ULS do Oeste.

Palácio de São Bento, 11 de junho de 2024

Deputado(a)s

ANDRÉ RIJO(PS)

WALTER CHICHARRO(PS)

EURICO BRILHANTE DIAS(PS)

ANA SOFIA ANTUNES(PS)

JOÃO PAULO CORREIA(PS)

MARIANA VIEIRA DA SILVA(PS)

SUSANA CORREIA(PS)

MANUEL PIZARRO(PS)